



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000514/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

OBJETO: Contratação de apresentação artística da banda MAURINHO DO ACORDEON para apresentação artística em alusão ao Festejo da Cidade em 15 de julho de 2025 no município de Marcos Parente (PI).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000514/2025. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 012/2025, com fundamento no Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de apresentação artística da banda MAURINHO DO ACORDEON para apresentação artística em Festejo da Cidade em 15 de julho de 2025 no município de Marcos Parente (PI), durante o exercício financeiro de 2025, a ser executado pela **M D DE SOUSA LTDA, CNPJ: 20.064.377/0001-11**, estabelecido na Rua Antônio M de Castro – nº 461, bairro Gavião, São Raimundo Nonato–(PI), CEP-64.770-000, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 02 de julho de 2025.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal